



CÓDIGO DE ÉTICA

01 de maio de 2021

ÍNDICE

1	Introdução	3
2	Escopo	3
3	A quem se dedica	3
4	Treinamento sobre o nosso código de ética	4
5	Código de conduta e ética nos negócios.....	4
6	Regras para tratamento do soft dollar	6
7	Empresas do mesmo grupo e a mitigação de possíveis conflitos de interesse	6
8	Disposições Finais.....	7
9	Vigência e Aprovação	7

1 Introdução

A Citreus Serviços Fiduciários LTDA (Citreus) se dedica bastante para que seus colaboradores sigam as melhores práticas de Ética nos Negócios. Nós temos profissionais dedicados em empregar e criar procedimentos para seguirmos em nossos negócios atuando sempre com as melhores práticas, legislação e normas de agentes regulatórios. Temos como norma interna oferecer treinamentos presenciais obrigatórios para que nossos funcionários estejam sempre em linha com os mais exigentes conceitos de Ética nos Negócios.

2 Escopo

O Escopo deste Código de Ética é informar nossos diversos procedimentos para seguirmos boas práticas do mercado e a legislação vigente, bem como entidades às quais somos associados.

Informaremos como é a nossa estrutura e como atuamos para sermos referência de trabalho ético e controles internos em nossa indústria.

Por fim dissertaremos sobre os principais temas aos quais vemos relevância e seguimos.

3 A quem se dedica

Este manual é de leitura obrigatória de todos os colaboradores envolvidos nas atividades operacionais, legais, comerciais, financeiras, tecnologia da informação, recursos humanos e administrativas, bem como qualquer outro colaborador que esteja envolvido nos afazeres que a Citreusl realiza. Qualquer desvio de conduta ou o desrespeito às regras deste manual deverão sofrer as mediadas cabíveis às partes envolvidas inclusive com demissão por justa causa e sanções legais.

É obrigação de cada colaborador reportar ao diretor de compliance ou ao setor de compliance da Citreus sobre qualquer irregularidade cometida por qualquer outro colaborador, seja esta irregularidade cometida por má fé ou

não.

A Citreus considera a sua reputação o seu maior ativo e instrui seus colaboradores a encaminhar qualquer dúvida ao seu superior, diretor de compliance da Citreus ou ao setor de Compliance.

A Citreus oferece este manual a todos seus funcionários, bem como um amplo treinamento sobre todas as práticas de compliance e ética, sendo assim não tolera desvios de seus colaboradores sobre as condutas deste manual e entende que o desconhecimento de qualquer colaborador sobre este manual não atenua o emprego de medidas repressivas.

4 Treinamento sobre o nosso código de ética

A Citreus conta com 2 profissionais de Controles Internos e Risco que executam e planejam os treinamentos da empresa e envolvem os responsáveis por atuar nas áreas de compliance, controladoria, contabilidade, tecnologia da informação e risco.

Os treinamentos sobre Ética são feitos de maneira, presencial e seu conteúdo é disponibilizado para todos nossos colaboradores. Além disso mantemos o controle de quais colaboradores fizeram quais cursos, quando foi realizado cada curso e como foi seu desempenho em seu aprendizado.

5 Código de conduta e ética nos negócios

O Código de Conduta e Ética nos Negócios do Citreus contém regras vinculativas aplicáveis a todos os funcionários e existe para que atenda aos requisitos éticos e legais em nosso trabalho diário. Veja abaixo os principais pontos do código de conduta comercial.

(a) Requisitos comportamentais básicos: A Citreus espera que os funcionários demonstrem um comportamento compatível com a lei, respeitem a nossa empresa e mantenham sua boa reputação, incentivem o respeito mútuo, a honestidade e a integridade, e cumpram tarefas administrativas de seleção, instrução, monitoramento e conformidade.

(b) Tratamento de parceiros e terceiros: A Citreus desencoraja os funcionários a oferecer e conceder vantagens a terceiros, além de exigir e aceitar vantagens de terceiros em relação a negócios (monetários ou de

qualquer outra forma). A Citreus também espera que seus funcionários cumpram as regras da concorrência leal. Não estamos dispostos a realizar concorrência desleal em relação aos seus concorrentes.

(c) Evitando conflitos de interesse: A Citreus proíbe seus funcionários de se envolverem em atividades que possam potencialmente levar a conflitos de interesse e de realizar trabalhos paralelos que possam reduzir seu desempenho no trabalho e levar a um potencial conflito de interesses.

(d) Uso do ativo fixo da Citreus: A Citreus exige que os funcionários utilizem a propriedade, o equipamento e o material de escritório apenas para negócios relacionados a empresa. É proibido aos funcionários recuperar ou transmitir informações que incitem o ódio racial, a glorificação da violência ou outros atos criminosos ou que contenham material que seja sexualmente ofensivo.

(e) Manuseio de informações: A Citreus se dedica a oferecer relatórios de contabilidade e gerenciais precisos e verdadeiros para todas as partes interessadas o tempo todo. Pregamos sempre a confidencialidade em relação a assuntos corporativos internos, incluindo informações sobre a organização e equipamentos da Citreus, bem como assuntos de negócios, processos, pesquisa & desenvolvimento e relatórios internos. Essa obrigação de manter a confidencialidade se estende além do término da relação de trabalho. A Citreus proíbe a violação da proteção da privacidade pessoal e da segurança dos dados e exige que os funcionários garantam a manutenção de altos padrões em relação à qualidade dos dados e na proteção técnica contra acesso não autorizado.

(f) Segurança no trabalho: Estimulamos que todos os funcionários da Citreus tenham consciência de sua própria segurança diária no local de trabalho. É necessário que sejam implementadas as melhores medidas possíveis de prevenção de acidentes durante o planejamento técnico dos locais de trabalho, a instalação de equipamentos e, em geral, promovam o comportamento de segurança pessoal no local de trabalho cotidiano. A Citreus segue todas as normas de segurança no trabalho e aluga ou compra somente imóveis que estejam regularizados e de acordo com a lei e melhores práticas em relação a plano de fuga, equipamentos contra incêndio e normas contra acidente no trabalho.

(g) Reclamações e comentários: em caso de violação do Código de Conduta e Ética nos Negócios da Citreus, os funcionários devem apresentar uma reclamação ao seu supervisor.

(h) Implementação e controle: a Diretoria da Citreus promove ativamente

a ampla distribuição do Código de Conduta e Ética nos Negócios e garantem que essas diretrizes sejam implementadas permanentemente. O cumprimento da lei e a observância do Código de Conduta e Ética nos Negócios devem ser monitorados regularmente. Esse monitoramento deve ser realizado de acordo com os procedimentos nacionais e disposições legais em questão.

(i) Doações políticas: A Citreus respeita os sistemas de constituição e governança brasileiros, mas mantém uma posição neutra e, de maneira alguma ou forma, endossa / opõe-se a qualquer ideologia política. A Citreus também respeita os funcionários que exercem seu direito de participar de atividades políticas. A Citreus proíbe estritamente os funcionários de apoiar qualquer partido ou candidato político específico em nome da organização, bem como, proíbe estritamente o recebimento ou que se ofereça (direta ou indiretamente) remuneração, presentes ou fazer pagamentos ou doações ou fornecer benefícios comparáveis a qualquer partido ou candidato político em nome da organização.

6 - Regras para tratamento do *soft dollar*

A Citreus possui política clara para tratamento de *soft dollars* e nesta política constam nossos comportamentos inaceitáveis, os quais compartilhamos abaixo:

- Dar ou realizar promessa de dar vantagem sem justificativas como pagamentos, presentes, estadias e passagens aéreas quando em participação de negociações com a esperança de conseguir vantagem competitiva.
- Dar ou aceitar um presente ou hospedagem/passagem aérea durante qualquer negociação comercial ou processo de licitação, se isso puder ser percebido ou tiver a pretensão de influenciar o resultado.
- Realizar acordo com fornecedores ao qual o funcionário tenha relacionamento de família ou amizade, sem que haja a aprovação de dois superiores da Citreus.
- Oferecer ou aceitar um presente de / para funcionários ou representantes do governo, funcionários públicos, políticos ou partidos políticos

- Realizar qualquer forma de negócio com terceiros envolvidos em corrupção e / ou escândalos políticos.
- Aceitar um presente de valor significativo, ou seja mais de US\$ 100, incluindo hospedagem ou qualquer outro benefício de clientes, fornecedores e concorrentes em potencial ou reais.
- Ameaça ou retaliar outra pessoa que se recusou a cometer um crime de suborno ou que tenha informado irregularidade no seguimento desta política.

7 Empresas do mesmo grupo e a mitigação de possíveis conflitos de interesse

A Citreus não pertence a nenhum grupo econômico e sua única atividade se refere a Administração Fiduciária de Fundos de Investimentos em Participações (FIP). Sendo assim não há conflitos de interesse com qualquer outra atividade. O que oferecemos são os serviços aos quais somos autorizados pela CVM em sua Instrução Nr. 558 para a Administração Fiduciária de FIPs.

Assim, é de fundamental importância esclarecermos que já que não existe outras atividades fim

em nosso negócio, não há conflitos de interesse na prestação de serviços de natureza diversas dentro da Citreus Serviços Fiduciários LTDA (Citreus).

Nossas atividades estão segregadas naturalmente e possuímos total autonomia e independência no que tange à tomada de decisões.

Além disso, a Citreus conta, também, com um completo desmembramento físico e sistêmico. Trabalhamos em ambiente segregado e com informações protegidas em nuvem.

8 Disposições Finais

A Citreus, atua seguindo a lei, regulamentações e normas à risca e mantém equipe dedicada a todos os colaboradores para quaisquer dúvidas ou sugestões que se façam

necessárias.

9 Vigência e Aprovação

A cada atualização deste Código de Ética a Citreus informará a data da revisão e circulará a íntegra do conteúdo para ciência de seus colaboradores.